



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, o Cartório da 24ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (Edital nº 4 - TRE/ZE024, publicado no DJE nº 31, de 18/fevereiro/2025, p. 134), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta 24ª Zona Eleitoral.

Juliana Carla dos Santos Anjoletto
Auxiliar Eleitoral

Tatiana Marques Rossi
Auxiliar Eleitoral

André Ricardo
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARQUES ROSSI, Auxiliar de Cartório**, em 08/04/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTTO, Auxiliar de Cartório**, em 08/04/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO, Juiz Eleitoral**, em 11/04/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834247** e o código CRC **94997A41**.

